

de exercer suas atribuições;
II - auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas atribuições;
Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
ANDRÉ ORENGEL DIAS
Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 788369

TERMO ADITIVO A CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 10/2018 – SETUR
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14, BRASIL RENT A CAR LTDA, CNPJ/MF sob o nº 03.434.532/0001-25.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses e reequilibrar o valor contratado.
Valor global estimado: R\$ 36.158,16 (trinta e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos).
Funcional programática: 69101. 23.122.1297.8338; Elemento de despesa: 339033; Fonte: 0101006355; Plano Interno: 4120008338C e Ação: 234959.
VIGÊNCIA: 22/04/2022 a 22/04/2023
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 788339

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2018
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14 e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA 2000, CNPJ nº 03.584.058/0001-18.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2018 por mais 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 19/04/2022 A 19/04/2023
Dotação orçamentária: Funcional Programática 69101.23.695.1498.8793; Elemento de despesa: 335041; Fonte: 0101007513; PI: 207REPA2000 e Ação: 236309.
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 788314

DIÁRIA

PORTARIA nº 295/GEPS/SETUR DE 22 DE ABRIL DE 2022
CONSIDERANDO os termos do processo 2022/408409;RESOLVE: Conceder 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias ao colaborador Eventual: LUCAS RODRIGUES DA SILVA, ID: 0169965420011 CBM-PA,OBJ: Ministrar aulas do Modulo 3 – atendimento pré hospitalar do curso de condutor ambiental de Trilhas e Caminhadas.DESTINO:Vitória do Xingu/PA.PERÍODO:01 a 06.05.2022.
ORDENADOR:ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 788338

PORTARIA nº 298/GEPS/SETUR DE 22 DE ABRIL DE 2022
CONSIDERANDO os termos do processo 2022/476542;RESOLVE: Conceder 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias ao colaborador Eventual: SAMUEL JONATHA ARAUJO MOTA , ID: 17014 CBM-PA, OBJ: Ministrar aulas do Modulo 3 – atendimento pré hospitalar do curso de condutor ambiental de Trilhas e Caminhadas. DESTINO: Vitória do Xingu/PA.PERÍODO: 01 a 06.05.2022.
ORDENADOR:ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 788345

PORTARIA nº 296/GEPS/SETUR DE 22 DE ABRIL DE 2022
CONSIDERANDO os termos do processo 2022/408475;RESOLVE: Conceder 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias ao colaborador Eventual: MICHAEL RODRIGO OLIVEIRA DA CRUZ , ID: 4677812 CBM-PA, OBJ: Ministrar aulas do Modulo 3 – atendimento pré hospitalar do curso de condutor ambiental de Trilhas e Caminhadas.DESTINO: Vitória do Xingu/PA.PERÍODO: 01 a 06.05.2022.
ORDENADOR:ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 788307

PORTARIA 299/GEPS/SETUR DE 22 DE ABRIL DE 2022
CONSIDERANDO os termos do processo 2022/471868;RESOLVE: Conceder 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor: REGINALDO JOSE PEREIRA PAIVA, matrícula funcional nº 57213069/1, Técnico em Gestão Pública.OBJ: Realizar a palestra realizar a palestra “I Fórum de Turismo de Rondon do Pará” e Palestras para Vereadores e Poder executivo municipal para sensibilização sobre a estruturação institucional do turismo no município.DESTINO: Rondon do Pará/PA.PERÍODO: 25.04 à 28.04.2022.ORDENADOR:ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 788373

PORTARIA 300/GEPS/SETUR DE 22 DE ABRIL DE 2022
CONSIDERANDO os termos do processo 2022/397609;RESOLVE: Conceder 2022/397609 diárias ao servidor: NELIO EDWAR DOS SANTOS COSTA, Matrícula: 55586309/1, Assistente de Gestão em Turismo.OBJ: Acompanhar e coordenar realização dos cursos do SENAR no município, e sensibilização de empreendedores de ordem do CADASTUR.DESTINO: Cachoeira do Arari/PA.PERÍODO: 24.04 a 30.04.2022.ORDENADOR:ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 788381

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA nº 294/GEPS/SETUR DE 20 DE ABRIL DE 2022
RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 276/2022 publicada no DOE nº 34.936 de 18/04/2022.ORDENADOR:ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 788283

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA nº 177/2022/GGP/DPG, DE 20 DE ABRIL DE 2022.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 054/2006 e art. 100 da Lei Complementar nº 80/1994; considerando o disposto no art. 46, § 8º da Lei Complementar nº 54/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 91/2014; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/395924; RESOLVE:
Conceder gratificação de acumulação à Defensora Pública ROSEMARY DOS REIS SILVA, na forma discriminada na tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	TITULARIDADE / DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Rosemary dos Reis Silva	2ª Defensoria Pública de Direitos Humanos	Audiências da 2ª Defensoria Pública da Família	5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso III da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021.	01/04/2022 a 19/12/2022

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 787887

PORTARIA nº 178/2022/GGP/DPG, DE 20 DE ABRIL DE 2022.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 054/2006 e art. 100 da Lei Complementar nº 80/1994; considerando o disposto no art. 46, § 8º da Lei Complementar nº 54/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 91/2014; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/438729; RESOLVE:
Art. 1º Conceder gratificação de acumulação à Defensora Pública BIANCA DUARTE BRANCO CARIBÉ, na forma discriminada na tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	TITULARIDADE / DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Bianca Duarte Branco Caribé	7ª Defensoria Pública Cível e de Infância e Juventude de Ananindeua	1ª Defensoria Pública do Juizado Especial Criminal de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021.	11/04/2022 a 19/12/2022

Art. 2º Revogar, com efeitos a contar de 11.04.2022, a gratificação de acumulação concedida à Defensora Pública CAMILA FACIOLA PESSOA LOBO, referente à atuação na 1ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua (10% do vencimento-base), com a consequente exclusão de seu nome da PORTARIA nº 102/2022/GGP/DPG, de 07.03.2022.
Art. 3º Revogar, com efeitos a contar de 11.04.2022, a gratificação de acumulação concedida à Defensora Pública ANA LAURA MACEDO SÁ, referente à atuação na 1ª Defensoria Pública do Juizado Especial Criminal de Ananindeua (10% do vencimento-base), com a consequente exclusão de seu nome da PORTARIA nº 561/2021/GGP/DPG, de 16.12.2021.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 787891

PORTARIA nº 175/2022/GGP/DPG, DE 20 DE ABRIL DE 2022.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 054/2006 e art. 100 da Lei Complementar nº 80/1994; considerando o disposto no art. 46, § 8º da Lei Complementar nº 54/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 91/2014; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/379480; RESOLVE:
Conceder gratificação de acumulação ao Defensor Público CÁSSIO BITAR VASCONCELOS, na forma discriminada na tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	TITULARIDADE / DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Cássio Bitar Vasconcelos	3ª Defensoria Pública de Defesa do Consumidor	1ª Defensoria Pública de Defesa do Consumidor	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/04/2022 a 19/12/2022

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 787881

PORTARIA nº 176/2022/GGP/DPG, DE 20 DE ABRIL DE 2022.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 054/2006 e art. 100 da Lei Complementar nº 80/1994; considerando o disposto no art. 46, § 8º da Lei Complementar nº 54/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 91/2014; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/222608; RESOLVE:
Art. 1º Conceder gratificação de acumulação ao Defensor Público JOÃO PERES DE ANDRADE FILHO, na forma discriminada na tabela abaixo: